

PORTARIA Nº 5/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Arts. 88 do Regimento Interno do Crea-PA que estabelece a composição da Diretoria;

Considerando o Art. 94 do mesmo Regimento Interno que estabelece que o período de mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando a Ata Nº 1150 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará, realizada no dia 24 de janeiro de 2019, que nomeou membros da Diretoria do Crea-PA: 1º VICE-PRESIDENTE: Engenheiro Civil ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO; 2º VICE-PRESIDENTE: Engenheiro Civil ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS; 1º SECRETÁRIO: Engenheiro Civil DANILLO DA SILVA LINHARES; 2º SECRETÁRIO: Engenheira Civil INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA; 1º TESOUREIRO: Engenheira Florestal TÂNIA MARIA DE AZEVEDO GIUSTI; 2º TESOUREIRO: Engenheiro Agrônomo PEDRO PAULO DA COSTA MOTA;

Considerando a necessidade de manter regulares os procedimentos que dependem de autorização de membro da Diretoria, especialmente operações bancárias;

Considerando que o Calendário de Reuniões da Plenária estabeleceu a data de 23 de janeiro de 2020 como sendo a de realização da primeira sessão plenária ordinária do ano no Crea-PA;

RESOLVE:

1 - Estabelecer o dia 23 de janeiro de 2020, inclusive, como sendo a data limite para exercício dos membros da atual diretoria em conformidade com o Art. 94 do Regimento Interno, especialmente no que se refere às operações bancárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 3 de Janeiro de 2020.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente